



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2014
(Do Senhor Deputado Romário)

Solicita informações relativas às reuniões do PROFORTE ao presidente do **Banco Central**, acerca de levantamento de débitos reais e oficiais dos clubes de futebol junto aos cofres públicos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito ao presidente do Banco Central, Alexandre Antonio Tombini, informações referentes às reuniões do PROFORTE a fim de se fazer levantamento de débitos reais dos clubes de futebol aos cofres públicos.

JUSTIFICAÇÃO

As reuniões do PROFORTE, Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6753/2013, visam facilitar a arrecadação de verbas pelos clubes de futebol que têm dívidas fiscais junto à União, fortalecendo o concurso de prognóstico denominado Timemania, dentre outras alterações, com escopo em fortalecer a capacidade de pagamento das dívidas.

Porém, no dia 01 de fevereiro deste ano, foi divulgado em matéria jornalística que o Banco Central do Brasil acionou a Justiça a fim de cobrar R\$ 39,8 bilhões em multas de empresas e clubes de futebol. Conforme revelado no artigo, documentos internos do Banco Central informam que as irregularidades mais comuns são ilícitos cambiais, principalmente de empresas importadoras e exportadoras, bem como multas aplicadas por irregularidades no acesso aos recursos das reservas bancárias pelos bancos, omissão de informações sobre capitais brasileiros no exterior e infrações diversas praticadas por instituições financeiras, empresas de auditoria, administradoras de consórcio e empresas que atuam sem a autorização do Banco Central.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desta forma, é necessário que se faça uma investigação mais aprofundada em relação ao endividamento desses clubes, para que possamos identificar a melhor forma de abordar a situação, tendo em vista que favorecer o pagamento de algumas dívidas em detrimento de outras, talvez ainda maiores, não resolva o caso.

Ressaltamos que não existe uma estimativa fidedigna deste montante de dívidas que enfraquecem os cofres públicos; não somente relacionado a dívidas fiscais, como também empréstimos feitos junto à CEF e ao BNDES, recolhimento autorizado do FGTS e demais modalidades contratuais que envolvam o dinheiro público.

Assim, para que nosso trabalho seja o mais próximo possível da realidade dos fatos observados nas reuniões, solicitamos a atenção de Vossas Excelências na obtenção de tais informações a fim de fornecerem a esta Comissão Especial levantamento real e oficial dos débitos dos clubes esportivos, tendo em vista que a finalidade do referido projeto é fortalecer o esporte brasileiro.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2014.

ROMÁRIO

Deputado Federal – PSB/RJ